



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 627ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 23/09/2025 das 14:00 às 17:00.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Henrique Lobo de Souza Pinheiro.

Conselheiros Titulares: Lacerda de Vasconcelos Elias e Maria Gorete Pereira.

Participação: Adriana Cunha de Siqueira, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuária; James Feitosa Amorim, Contador da APMC; Érika Karla Lucena de Paula Vidal, Gerente de Auditoria Interna Substituta; Eduardo Augusto Moura Silva, Ouvidor; Francisco de Souza Meira, membro do Comitê de Auditoria Estatutário; Volney Hudson Rodrigues de Oliveira, representante da Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 761ª. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1989ª, 1990ª, 1991ª, 1992ª, 1993ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 164ª e 165ª. As atas serão apresentadas na próxima reunião.

II.4. Ata do Conselho de Autoridade Portuária - CAP nº 70ª. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**III.1. Setor de Compras**

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: agosto/2025 (Processo SEI nº 50902.000370/2025-18). O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: agosto/2025 (Processo SEI nº 50902.000557/2025-11). O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: abril/2025 (Processo SEI nº 50902.001736/2025-76); maio/2025 (Processo SEI nº 50902.001840/2025-61); junho/2025 (Processo SEI nº 50902.001903/2025-89). O CONFIS acusa o recebimento dos balancetes acima mencionados e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2025 após o recebimento dessas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente.

III.3.2. Despacho nº 404/2025/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Informações sobre os Fechamentos Contábeis 2025 e Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2025 (Processo SEI nº 50902.001702/2025-81). O CONFIS tomou conhecimento do Despacho encaminhado pela Gerente de Recursos Financeiros. Em relação aos balancetes contábeis de 2025, o CONFIS foi informado que os meses de janeiro a julho/2025 estão encerrados e consolidados com as informações da APMC. Em relação às Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2025, a GERFIN informou que a previsão para conclusão dos trabalhos da auditoria independente é até o final do mês de outubro/2025, conforme o cronograma contendo as atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais – 2025 (Previsão). A Gerente de Recursos Financeiros encaminhou, também, a planilha de acompanhamento do encerramento do Balancete Contábil de agosto/2025, aguardando apenas as informações da APMC para consolidação, para que o Conselho possa continuar acompanhando a atualização das informações contábeis da Companhia, objetivando o cumprimento dos prazos legais. Este Conselho informa que a falta de tempestividade no envio das informações, dos relatórios e das demonstrações financeiras prejudica o desempenho de suas funções, bem como o cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias.

III.3.3. Demonstrações Financeiras da CODERN - 1º Trimestre 2025 (Processo SEI nº 50902.001428/2025-41). O CONFIS analisou as Demonstrações Financeiras, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas, referente ao 1º trimestre de 2025, bem como o Relatório de Auditoria Independente (RAI) e o Relatório de Controles Internos (RCI) atinentes às citadas Demonstrações. Destaca-se o elevado número de recomendações da Auditoria Independente. Ressalta-se, conforme item V.1 desta ata, que este Conselho tomou conhecimento do Plano de Ação elaborado por esta Companhia para endereçar os referidos apontamentos, também descritos nos relatórios apresentados nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2024. Dessa forma, o CONFIS solicita o acompanhamento rigoroso do cumprimento do referido plano, bem como das novas recomendações levantadas pela auditoria independente.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: agosto/2025. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: agosto/2025. O CONFIS tomou conhecimento dos pontos de auditoria.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: agosto/2025. O CONFIS tomou conhecimento. A Gerente de Auditoria Substituta se reuniu com o Conselho e realizou apresentação da documentação.

III.4.4. Relatório de Auditoria nº 01/2025 (1807265) - Contas a Receber. O CONFIS tomou conhecimento. A Gerente de Auditoria Substituta se reuniu com o Conselho e realizou apresentação da documentação. O CONFIS solicita o atendimento pelas áreas competentes dos 04 pontos de auditoria incluídos nos acompanhamentos da auditoria interna.

III.5. Ouvidoria

III.5.1. Relatório de atividades trimestral: junho/julho/agosto/2025. O CONFIS tomou conhecimento. O Ouvidor se reuniu com o Conselho e realizou apresentação da documentação. Este Conselho destaca o bom resultado com a redução do tempo médio de resposta e as ações realizadas em capacitação continuada e conscientização institucional.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: agosto/2025. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: agosto/2025. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS (Itens de Acompanhamento)

- V.1. Plano de Ação referente às Demonstrações Financeiras de 31/12/2024 (Processo SEI nº 50902.001747/2025-56).** O CONFIS tomou conhecimento do Plano de Ação elaborado pela Companhia para providências de regularização dos apontamentos registrados pelo Comitê de Auditoria e pela Auditoria Independente em relação às demonstrações financeiras do exercício de 2024. Este Conselho solicita o acompanhamento rigoroso do cumprimento do referido plano.
- V.2. Processo de cisão da CODERN X Porto de Maceió/AL.** O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL.
- V.3. Empregados cedidos e controle de reembolso (Processo SEI nº 50902.000461/2025-53).** O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos ressarcimentos e solicita que a Companhia tome as providências necessárias para regularização das inadimplências apresentadas no Despacho nº 131/2025/COORTE-CODERN/GERFIN, com a urgência que o caso requer. Nesse sentido, o Conselho solicita o estrito cumprimento da Norma de cessão de empregados, especificamente em relação aos itens “4.7.1 e 4.7.2”, bem como que seja mantido o envio da informação mensalmente.
- V.4. Obra da Estação de Passageiros do Porto de Maceió (Processo SEI nº 50902.002481/2024-88).** Em relação à solicitação de orientações sobre o procedimento contábil a ser adotado para o devido registro patrimonial, objeto do Ofício nº 014/2024/ADMINAPMC-CODERN-DP-CODERN, enviado ao Tesouro Nacional – COPAR, reiterado pela APMC e ainda não respondido, o CONFIS foi informado que o referido assunto está sendo analisado pela empresa de Auditoria Independente. Este CONFIS solicita que a APMC o mantenha informado sobre os desdobramentos do assunto, sem prejuízo de adoção de providências para revisão do procedimento contábil do referido imóvel.
- V.5. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (ANTAQ e APMC) (Processo SEI nº 50902.002519/2024-12).** O CONFIS acusa recebimento do RELATÓRIO 11, encaminhado à ANTAQ por meio do Ofício nº 21/2025/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, em atendimento ao TERMO DE AJUSTE DE CONDUITA Nº 12/2025/GRERE/SFC, assinado entre a ANTAQ e o Porto de Maceió/AL, contendo o cronograma de ações e as descrições das atividades, visando cumprimento das considerações acertadas no referido TAC. O CONFIS solicita ser informado sobre o cumprimento do cronograma.
- V.6. Renegociação/Parcelamento de débitos previdenciários do INSS junto à PGFN (Processo SEI nº 50902.001462/2024-34).** O CONFIS solicitou atualização sobre as renegociações/parcelamentos de débitos do INSS junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que trata da possibilidade de perda dos descontos já obtidos nas negociações anteriores que a Companhia realizou com a União, através das modalidades: PERSE, Quita PGFN e Acordos de Transação, devido a estarem condicionados a inexistência de novos débitos inscritos sem o devido tratamento/negociação. A Gerente de Recursos Financeiros apresentou atualização sobre as providências que estão sendo adotadas pela Companhia para a regularização do débito em questão, com vistas à viabilização da renegociação e/ou parcelamento junto à PGFN. O CONFIS solicita ser informado dos desdobramentos do assunto na próxima reunião.
- V.7. Livros societários da empresa.** Em relação aos livros societários da empresa, a Gerente de Recursos Financeiros apresentou atualização sobre as providências que estão sendo adotadas. O CONFIS solicita ser informado sobre os desdobramentos do assunto.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.
- VI.2.** Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2025:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2025			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Outubro	Natal/RN	21/10	Terça-feira

Novembro	A DEFINIR	25/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	16/12	Terça-feira

HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO

Presidente do Conselho

LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS

Conselheiro Titular

MARIA GORETE PEREIRA

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Lobo de Souza Pinheiro, Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/09/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 24/09/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE PEREIRA, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 24/09/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 24/09/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10303027** e o código CRC **1CCF5AA1**.



Referência: Processo nº 50902.001946/2025-64



SEI nº 10303027

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320